



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°59/2015

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas e voluntários de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

| Projeto | Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Duração da bolsa de extensão |
|------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Programação no Ensino Básico | Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo | 3 - bolsistas 2 - voluntários | 06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos |
| Programação com Robótica | Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo | 3 - bolsistas 2 - voluntários | 06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos |
| Programação para meninas | Alunas do curso de Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo | 3 - bolsistas 2 - voluntários | 06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos |
| Desenvolvimento Web | Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo | 3 - bolsistas 2 - voluntários | 06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos |

1.1. Sobre as vagas:

- Caso alguma vaga com bolsa não seja preenchida por falta de inscritos que atendam aos requisitos, a vaga será remanejada para outros projetos, de acordo com a lista de classificação;
- Caso as vagas não sejam completamente preenchidas novo edital será divulgado;
- Caso o aluno não atenda a todos os requisitos da vaga na data de assinatura do termo de compromisso da bolsa, esse será desclassificado.

1.2. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais para bolsista e 10 horas semanais para voluntário;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- O candidato à bolsa não pode ser beneficiário(a) de bolsa(s) remunerada(s) no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Atender aos requisitos específicos **no momento da assinatura do Termo de Compromisso** (Item 2.4).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1.3. Pré-requisitos específicos gerais a todas as vagas:

- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo período de curso regular da UFU;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Domínio em programação;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disposição e facilidade para lidar com jovens de 11 à 18 anos.

1.3.1. Programação no Ensino Básico

- Ter sido aprovado com bom rendimento nas disciplinas de: Introdução à Programação de Computadores, Lógica para Computação e Estruturas de Dados I;
- Bom conhecimento nas linguagens C/C++;
- Desejável conhecimento em Java;

1.3.2. Programação com Robótica

- Ter sido aprovado com bom rendimento nas disciplinas de: Sistemas Digitais e Introdução à Programação de Computadores;
- Bom conhecimento nas linguagens C/C++;
- Desejável conhecimento em Arduino.

1.3.3. Programação para Meninas

- Ter sido aprovado com bom rendimento nas disciplinas de: Introdução à Programação de Computadores, Lógica para Computação e Estruturas de Dados I;
- Ser aluna do gênero **feminino**;
- Bom conhecimento nas linguagens C/C++;
- Desejável conhecimento em Java;

1.3.4. Desenvolvimento Web

- Bom conhecimento nas linguagens C/C++;
- Desejável conhecimento em Java;
- Desejável conhecimento em PHP;
- Desejável conhecimento de Processo de Desenvolvimento de Software.

2. Inscrições:

- Data: **05/11/2015 a 11/11/2015**
- Horário: das 8h às 10h e das 14h às 16h.
- Local: Secretaria do Curso de Sistemas de Informação – Monte Carmelo.
- Contato: danieleoliveira@ufu.br; jrsouza@ufu.br; 3810-1050; Sala 410.

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Lattes.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de 400 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais, oriundos do MEC através do Programa de Extensão Universitária (ProExt).

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase: prova de programação (Eliminatória).

- Data: **17/11/2015**
- Horário: **13hs**
- Local: a Definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

3.2 Segunda Fase: análise do histórico escolar e do Curriculum Lattes.

- Data: **18/11/2015**

3.2 Terceira Fase (Classificatória): entrevista individual e prova didática, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- Data: **23/11/2015 à 27/12/2015**
- Horário: a Definir
- Local: a Definir

3.3 Formato da Avaliação

- A prova escrita será composta de problemas de programação, em que serão avaliados a capacidade de interpretação, raciocínio lógico e conhecimento das linguagens de programação C/C++;
- A prova escrita tem duração de 4 hrs a iniciar às 13hs e finalizar às 17hs;
- A prova escrita é de caráter eliminatório, com nota de corte de 60%;
- A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato nas disciplinas requeridas;
- A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- As provas didáticas e entrevistas serão marcadas ao longo da semana do dia 23/11/2015 à 27/12/2015;
- A lista de alunos e as datas serão divulgadas até 20 de novembro;
- A ordem de apresentação e os temas serão definidos por meio de sorteio;
- O ponto a ser contemplado na aula didática será divulgado até no mínimo 24 horas antes da data e horário marcado para a prova;
- A prova didática terá tempo total de 20 minutos, mais 10 minutos de entrevista;
- A pontuação final será composta das notas de todas as fases de acordo com a fórmula a seguir:

P1 – Primeira Fase (Prova de Programação)

P2 – Segunda Fase (Histórico e Currículo)

P3 – Terceira Fase (Prova Didática e Entrevista)

PF – Nota Final

$$PF = ((P1 \times 2) + (P2 \times 3) + (P3 \times 5)) / 10$$

3.4 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **03/12/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Secretaria do Curso de Sistemas de Informação – Monte Carmelo

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **08/12/2015**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 18 (dezoito) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 21 de Outubro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 59/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

| Dados de Identificação | | |
|--|--------------|---------|
| RG: | CPF: | |
| Filiação: | | |
| End. dos pais: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Fone de contato: | | |
| End. residencial: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| E-mail: | | |
| Curso: | Matrícula: | |
| Período que está cursando: | | |
| Desejo me inscrever para a(s) vaga(s) do(s) seguinte(s) projeto(s) (Marque uma ou mais opções): | | |
| <input type="checkbox"/> Programação no Ensino Básico <input type="checkbox"/> Programação com Robótica | | |
| <input type="checkbox"/> Programação para meninas <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Web | | |
| Caso não atinja a pontuação requerida gostaria de participar do projeto como voluntário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 59/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Para se tornarem os grandes pensadores do futuro, com espírito empreendedor, inovador, os alunos do Ensino Fundamental e Médio devem ser estimulados a terem pensamento crítico, criatividade e lógica. O estudo da lógica de programação e os respectivos algoritmos tem esse papel fundamental, estimular o raciocínio, o encadeamento do pensamento para atingir um resultado, ou seja, uma conclusão lógica. Este programa tem como objetivo conduzir cursos de programação e de robótica aos alunos de escolas públicas do ensino básico do Município de Monte Carmelo, buscando desenvolver conhecimentos técnicos e o raciocínio dos jovens. Além disso, tem como uma das metas principais, a realização de um trabalho particular com meninas, a fim aumentar a representatividade feminina na área da tecnologia de informação em escala regional. Por outro lado, o projeto também consiste no treinamento de alunos extensionistas em programação avançada, estendendo seus conhecimentos no curso de graduação. Os alunos do ensino básico e da graduação, serão incentivados a participar de competições nacionais de informática e robótica, para vivenciarem um ambiente de programação avançada, de resoluções de problemas e troca de experiências.

JUSTIFICATIVA:

Nos dias de hoje, a importância e pervasividade dos computadores e aparelhos eletrônicos na sociedade tem aumentado muito. A programação desses dispositivos para as mais diversas tarefas é essencial e tem se tornado uma habilidade cada vez mais relevante. Avanços tecnológicos abrem diversas oportunidades para investigação e aprofundamento, a fim de encontrar soluções mais eficientes e com baixo custo financeiro. Assim, o aprendizado da programação já se tornou útil e pertinente desde a juventude. A programação é indispensável hoje em dia, observável em toda parte e em diversas facetas da sociedade.

OBJETIVOS:

Desenvolver conteúdo das aulas de programação / robótica móvel e ministrá-las para o Ensino Fundamental / Médio em uma turma das escolas participantes.
Dar suporte nas atividades em sala de aula para o Ensino Fundamental / Médio.
Desenvolver a comunidade virtual de aprendizagem, onde será disponibilizado o conteúdo.
Treinamento Semanal em Programação Avançada.
Participação em Olimpíadas e Maratonas de Programação.
Ministrar cursos de extensão para os alunos da Rede Estadual de Ensino.
Motivar os alunos do Ensino Básico a participarem em Competições de Informática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PERFIL DO BOLSISTA:

- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo período de curso regular da UFU;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Domínio em programação;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disposição e facilidade para lidar com jovens de 11 à 18 anos.
- Ter sido aprovado com bom rendimento nas disciplinas de: Introdução à Programação de Computadores / Lógica para Computação / Sistemas Digitais / Estruturas de Dados I;
- Bom conhecimento nas linguagens C/C++;
- Desejável conhecimento em Java / Arduino;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Bolsista ministrará 8 aulas para alunos do Ensino Fundamental / Médio com duração de 1h:30min divididas em duas turmas das escolas participantes.

Realizará encontros semanais com o orientador responsável para o mesmo direcionar as atividades a serem realizadas na Escola.

Acompanhará a bolsista responsável pelas aulas do Ensino Fundamental / Médio.

Desenvolverá o conteúdo para que o mesmo possa ministrar na próxima aula.

Desenvolverá o portal onde serão disponibilizados os conteúdos gerados.

Treinamento Semanal em Programação Avançada.

Participação em Olimpíadas e Maratonas de Programação.

Ministrar cursos de extensão para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

Motivar os alunos do Ensino Básico a participarem em Competições de Informática.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O programa prevê a capacitação dos alunos de graduação participantes como uma extensão dos conhecimentos aprendidos no curso, procurando explorar esses conceitos e extrapolando-os para uma aplicação mais prática. Os alunos extensionistas participarão de treinamentos avançados em programação e competirão em olimpíadas e maratonas de programação para experimentar um ambiente de programação competitivo no qual devem resolver problemas sob pressão e rapidamente.

Toda experiência vivenciada pelos bolsistas em contato com os alunos de ensino básico, nesta nova abordagem de programação com os jovens, pode trazer resultados interessantes, válidos de serem analisados e discutidos em congressos, simpósios e através de artigos publicados.

Os alunos extensionistas irão desenvolver o conteúdo que dará apoio ao ensino de algoritmo, programação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

e robótica. O ensino de algoritmo, programação e robótica será feito em cursos de extensão ministrados pelos alunos extensionistas, para alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Os alunos também desenvolverão a rede social de programação (comunidade virtual de aprendizagem), participando de cada uma das etapas, inclusive dos testes e implantação. E esse portal será disponibilizado gratuitamente para a comunidade local.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 21 de Outubro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO III
 FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

| | |
|-------------|------|
| Uberlândia, | 2015 |
|-------------|------|

Dados pessoais:

| | |
|-------|------|
| Nome: | CPF: |
|-------|------|

| | | | | |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|---------------|
| Sexo: | <input type="checkbox"/> Masculino | <input type="checkbox"/> Feminino | data nascimento: | Estado Civil: |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|---------------|

| | |
|--------------|--------------|
| Nome do Pai: | Nome da Mãe: |
|--------------|--------------|

| | |
|---------------|-------|
| naturalidade: | U.F.: |
|---------------|-------|

| | | |
|--------|----------|------|
| Curso: | Período: | Ano: |
|--------|----------|------|

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Nº Matricula: | Data de admissão da Instituição: |
|---------------|----------------------------------|

| | | | |
|-------------|------------------|-----|--------------------|
| Doc. Ident: | Órgão Expedidor: | SSP | Data da Expedição: |
|-------------|------------------|-----|--------------------|

| | | | |
|--|----------|-----------------|-------------|
| Endereço: | Numero: | Complemento: | |
| Bairro: | | | |
| Município: | UF: | CEP: | Fone/Resid: |
| E-mail: | | | Celular: |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: | |
| Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente). | | | |

| |
|--|
| |
|--|

| | |
|------------------------|----------------------|
| Assinatura do Bolsista | Visto do Coordenador |
|------------------------|----------------------|

| |
|--|
| Para uso exclusivo do coordenador |
| Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades) |
| Projeto: (Titulo/Nome) |

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros